



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**  
Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 18/2024**

**AUTORIZA O PODER PÚBLICO EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA POR LEILÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autor: Poder Executivo**

A Chefe do Poder Executivo submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto mencionado na súmula acima.

Cumpre destacar que o artigo 14º da Lei Orgânica do Município, dispõe que cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, em seu inciso VIII - *“autorizar a alienação de bens móveis e imóveis”*.

Cabe à esta Comissão manifestar-se sobre proposições que acarretem responsabilidades ao Patrimônio Municipal, conforme artigo 38 do Regimento Interno desta Casa.

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se pela **aprovação** do referido Projeto.

SALA DAS COMISSÕES, em 9 de abril de 2024.

  
Ver **DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO**  
Presidente

  
Ver **PAULO SERGIO VALENGA**  
Secretário

  
Ver **SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA**  
Membro